

JUSTIÇA

Homem é condenado por divulgar nudes da ex em Minas

Foto: Divulgação TJMG/imagem ilustrativa

A 9ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) revisou uma decisão de primeira instância e condenou um homem a cinco anos e seis meses de reclusão em regime inicial semiaberto por divulgar imagens íntimas de sua ex-mulher sem consentimento. O caso ocorreu no interior de Minas Gerais e envolveu a publicação de fotos pelo réu em um grupo de WhatsApp, além do envio direto para um familiar da vítima. Além da pena privativa de liberdade, o homem condenado tam-



Mulher sofreu exposição diante de conhecidos com divulgação não autorizada de imagens íntimas.

bém terá que pagar indenização por danos morais, fixada em cinco salários mínimos, e cumprir quatro meses de detenção em regi-

me aberto.

Vingança e ciúmes motivaram o crime

De acordo com o Mi-

nistério Público de Minas Gerais (MPMG), o crime foi motivado por ciúmes e pelo inconformismo do réu diante do fim do re-

lacionamento. Em janeiro de 2023, ele enviou as fotos íntimas da ex-companheira para o cunhado dela e compartilhou as imagens em um grupo de WhatsApp. Para piorar a situação, ele utilizou um número de telefone que ainda estava registrado no nome da vítima, aumentando os danos causados. Ainda segundo o processo, o réu já havia ameaçado a ex-mulher fisicamente em novembro de 2022, demonstrando agressividade após saber que ela iniciara um novo relacionamento. Ao recorrer da decisão, o réu tentou argu-

mentar sua inocência, mas as provas apresentadas, incluindo testemunhos e contradições em seu próprio depoimento, levaram os desembargadores a manter a condenação. O relator do caso, juiz Monteiro de Castro, reavaliou a dosimetria da pena e ajustou o tempo de reclusão, decisão acompanhada pelos desembargadores Walner Barbosa Milward de Azevedo e Kárin Emmerich. Por se tratar de um crime de grande impacto na vida da vítima, o processo tramitou em segredo de Justiça, protegendo sua identidade.

ECONOMIA

Prazo de entrega da declaração do IR Pessoa Física começa na próxima segunda-feira

Foto: bruno Peres/Agência BR

A declaração pré-preenchida, uma das principais ferramentas para agilizar a entrega do Imposto de Renda Pessoa Física, sofrerá atraso este ano. O documento, que reúne informações do contribuinte apuradas pelo Fisco, só estará disponível a partir de 1º de abril. O prazo para a entrega da declaração começará na próxima segunda-feira, dia 17, às 8h, e se encerrará em 30 de maio, às 23h59min59s. A Receita Federal espera receber 46,2 milhões de declarações, quase 3 milhões a mais do que no ano passado, quando foram entregues 43.212.426 declarações. Nos últimos



A novidade deste ano é a inclusão das contas bancárias no exterior na declaração pré-preenchida.

anos, segundo a Agência Brasil, a declaração pré-preenchida costumava ser disponibilizada no primeiro dia do prazo de entrega, por volta de 15 de março. No entanto, fatores internos, incluindo a greve dos servidores

da Receita Federal, causaram um atraso de duas semanas. “O ideal seria lançar tudo junto, mas não foi possível. Enfrentamos dificuldades internas que impediram essa integração. O movimento reivindicatório

dos servidores da Receita também impac-

tou essa atividade”, explicou Juliano Brito, subsecretário de Gestão Corporativa da Receita. Criada em 2014, a declaração pré-preenchida passou a ser integrada ao programa gerador da Declaração do Imposto de Renda em 2020. Sua adoção tem crescido rapidamente, passando de 1,2% das declarações em 2021 para 41,2% em 2024. A expectativa para este ano é que 57% das declarações sejam

preenchidas com essa ferramenta. De acordo com José Carlos da Fonseca, auditor-fiscal responsável pelo programa do Imposto de Renda 2025, a liberação das informações ocorrerá gradualmente: “Não vamos esperar o dia 1º de abril para disponibilizar os dados. À medida que forem sendo carregados na base da Receita, os contribuintes que utilizam o programa gerador terão acesso a eles”, afirmou.

CAMARA MUNICIPAL DE FERROS/MG, Aviso de Licitação – PL 004/2025 - DISPENSA 003/2025 manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item, visando a Contratação de empresa para aquisição de troféus para a premiação do evento “Mulher Destaque”, a ser realizado pelo Legislativo Municipal. Conforme aviso de dispensa de licitação e demais documentos do processo licitatório que consta no site www.licitardigital.com.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço via www.licitardigital.com.br até o dia 20 de março de 2025 às 7h:59min. Stephanie dos Santos Silva, Agente de contratação.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4720-2EBA-613E-C784> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4720-2EBA-613E-C784



Hash do Documento

C5E18F25F4ABD5C14B75224E248332E4612BC5E5DC70D1AA7B48F84D7FDB4725

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2025 é(são) :

- ☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em 14/03/2025 01:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

